

## **PORTARIA N.º 460, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 116/2018, em anexo, RESOLVE

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 3,0 (três) diárias, para os servidores públicos abaixo relacionadas, visando deslocamento destas até à Cidade de Pinhais – PR, durante os dias 02 à 04 de outubro de 2018, para participar do I Encontro Intermunicipal de Vigilância em Saúde – Aedes Aegypti e seus desafios, promovido pela Prefeitura Municipal de Pinhais, com apoio do Governo do Paraná, VIGIASUS e UFPR, sendo:

<b><i>Nome do Servidor</i></b>	<b><i>Cargo</i></b>	<b><i>Lotação</i></b>
Jean Carlo Pommrenke	Colaborador de Execução I	Saúde
Jaqueline Luft	Agente de Endemias	Saúde
Walmir Ortiz	Agente de Apoio	Saúde

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2018.

***Dirceu Anderle***  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**